



Diário Oficial do Município

De Florianópolis

Edição Nº 334

07 de outubro de 2010

Florianópolis/SC

Sumário

Secretarias:

Secretaria Municipal de Administração e Previdência	1,2
Secretaria Municipal de Educação	2
Secretaria Municipal de Obras	3
Secretaria Municipal de Saúde	3
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte	3
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	4
Fundo Municipal de Integração Social	4
Fundação Municipal de Esporte	4
Fundação Cultural de Florianópolis	4
Poder Legislativo Municipal	4,5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA N.º 2098/2010 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: **Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **CRISTIANE DA SILVA**, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital n.º 004/07, para o exercício do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Classe 08, Nível 01, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal. **Art. 2º- A** candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 2099/2010 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: **Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **THALYTA INDJA DITERT CABRAL**, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital n.º 004/07, para o exercício do cargo de **FARMACÊUTICO**, Classe 10, Nível 01, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal. **Art. 2º- A** candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 2100/2010 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: **Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **SANDRA SANT'ANNA**, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital n.º 003/08, para o exercício do cargo de **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**, Classe 10, Nível 01, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal. **Art. 2º- A** candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 04 de outubro de 2010. **CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL-SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 01998/2010 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis, c/c Decreto nº 3333/2005 e considerando o que consta no Processo nº 35793/2010 e com base no art. 40, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafos 3º e 17 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e art. 54, Inciso I da Lei Complementar 349/2009 de 27/01/2009. **RESOLVE: Art. 1º** Aposentar por invalidez permanente, a servidora **IVANA MARA MARINHO MONDL**, matrícula 05899-8, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Classe IV, Nível 17, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais a 84,38% (oitenta e quatro vírgula trinta e oito por cento), calculados pela média dos salários de contribuição, a contar de 09/08/2010, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data definida para o Regime Geral de Previdência Social. Florianópolis, 15 de setembro de 2010. **LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI** Diretor de Previdência **CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL** Secretário de Administração e Previdência

PORTARIA Nº 02028/2010 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis, c/c Decreto nº 3333/2005 e considerando o que consta no processo nº 17846/2010 e com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. **RESOLVE: Art. 1º** Aposentar por tempo de contribuição e idade o servidor **ALDO JOÃO PACHECO**, matrícula 03224-7, ocupante do cargo de Motorista II, Classe VI, Nível 20, lotado na Secretaria Regional do Norte, com proventos integrais que corresponderão à remuneração do servidor, composta de: Vencimento do Cargo, 05 (cinco) Quinquênios a 5% (cinco por cento), 02 (dois) Triênios a 03% (três por cento), Gratificação Especial Lei 4222/93 c/c Lei 7676/08, Lei 3331/89 Art. 10 a 15% (quinze por cento), Gratificação de Jornada Lei 5298/98 c/c Lei 6871/05 e 50 (cinquenta) Horas

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: Constâncio Alberto Salles Maciel

Gerente: William Costa Nunes

Rua Conselheiro Mafra, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 32515940.





Diário Oficial do Município

De Florianópolis

Edição Nº 334

07 de outubro de 2010

Florianópolis/SC

Extras Agregadas a 25% (vinte e cinco por cento), a contar de 30/09/2010, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Florianópolis, 22 de setembro de 2010. LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI Diretor de Previdência CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL Secretário de Administração e Previdência

PORTARIA Nº 02047/2010 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis, c/c Decreto nº 3333/2005 e considerando o que consta no processo nº 6791/2010 e com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal e no artigo 59 da Lei Complementar nº 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade, a servidora ELIANA CHAVES DIAS, matrícula 03615-3, ocupante do cargo de Professor IV, Classe I, Referência 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, calculados com base em sua última remuneração, composta de: Vencimento do Cargo, 28 (vinte e oito) anuênios a 2% (dois por cento), Regência de Classe/Hora Atividade a 40% (quarenta por cento) e Dedicção Exclusiva Lei 7338/07, a contar de 30/09/2010, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Florianópolis, 28 de setembro de 2010. LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI Diretor de Previdência CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL Secretário de Administração e Previdência

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1100/EDUC/2009 – Contratada: Empresa Construtora Vacaria Ltda. Objeto: modifica-se apenas e tão somente o seu prazo que fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias, com início em 25 de setembro de 2010 e término em 09 de outubro de 2010, ficando o prazo para conclusão da obra em 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias e modifica-se também o seu valor que fica aditado em 28,2477% (vinte e oito vírgula dois mil quatrocentos e setenta e sete por cento) sobre o valor inicialmente contratado, representando um acréscimo de R\$ 102.187,22 (cento dois mil cento e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos) passando o valor do contrato de R\$ 361.753,62 (trezentos e sessenta e um mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 463.940,84 (quatrocentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos). Tudo em conformidade com parecer nº. 561/2010 da Diretoria de Licitações e Contratos. Assinaturas: Rodolfo Joaquim Pinto

da Luz, pela Prefeitura e Cacildo Francisco Morais Rigon, pela Empresa.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 100/EDUC/2010 – Contratada: VEZ Instituto Unibrasil para o Desenvolvimento da Ciência e Cultura. Objeto: modifica-se apenas e tão somente o seu valor que fica aditado em 9,13998% (nove vírgula treze mil novecentos e noventa e oito por cento) sobre o valor inicialmente contratado, representando um acréscimo de R\$ 62.151,90 (sessenta e dois mil cento e cinquenta e um reais e noventa centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) para R\$ 742.151,90 (setecentos e quarenta e dois mil cento e cinquenta e um reais e noventa centavos). Tudo em conformidade com parecer nº. 531/2010 da Diretoria de Licitações e Contratos. Assinaturas: Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela Prefeitura e Carlos Eduardo Dipp Schoembakla, pelo Instituto.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 389/EDUC/2008 – Contratada: Empresa Planeta Educação Gráfica e Editora Ltda. Objeto: modificando-se apenas e tão somente o seu valor que fica aditado em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicialmente contratado, representando um acréscimo de R\$ 121.747,50 (cento e vinte e um mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 486.990,00 (seiscentos e oitenta e seis mil novecentos e noventa reais) para R\$ 608.737,50 (seiscentos e oito mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Tudo em conformidade com parecer nº. 546/2010 da Diretoria de Licitações e Contratos, parte integrante deste aditivo. Assinaturas: Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela Prefeitura e Luiz Antônio Namura Poblacion, pela Empresa.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 496/EDUC/2008 – Contratada: Empresa Endeal Engenharia e Construções Ltda. Objeto: modificando-se apenas e tão somente o seu valor que fica aditado em 15,717699% sobre o valor inicial do contrato representando um acréscimo de R\$ 754.395,50 (setecentos e cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), passando o valor do contrato de R\$ 5.070.806,15 (cinco milhões setenta mil oitocentos e seis reais e quinze centavos) para R\$ 5.825.201,65 (cinco milhões oitocentos e vinte e cinco mil duzentos e um reais e sessenta e cinco centavos). O acréscimo é referente ao reequilíbrio econômico-financeiro. Tudo em conformidade com parecer nº. 635/2009 da Diretoria de Licitações e Contratos e Parecer 32/ASSJUR/2010, da Assessoria Jurídica da Educação. Assinaturas: Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela Prefeitura e Nalmir Fontana Feder, pela Empresa.

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: Constâncio Alberto Salles Maciel

Gerente: William Costa Nunes

Rua Conselheiro Mafra, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 32515940.





Diário Oficial do Município

De Florianópolis

Edição Nº 334

07 de outubro de 2010

Florianópolis/SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/SMO/2010 – Objeto: Prorrogação de prazo à cláusula 6ª, objeto do Contrato nº 091/SMO/2010 (Pavimentação e drenagem da Servidão Alphaville - Ingleses – Florianópolis/SC); Prazo Final de Conclusão: 330 (trezentos e trinta) dias; Contratante: Município Fpolis/SMO/PMF; Contratada: EMPREITEIRA PAVICON LTDA. Florianópolis, 06 de outubro de 2010. **ENGº LUIZ AMÉRICO MEDEIROS – Secretário Municipal de Obras.**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 631/SMAP/DLC/2010. Comunicamos que o edital de Concorrência nº. 631/SMAP/DLC/2010, foi retificado e encontra-se disponível no site. O recebimento e a reunião de abertura dos envelopes de documentação e proposta está designado para 09/11/2010 às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Obras – Rua Tenente Silveira nº 60, Ed. Da Fazenda Estadual 4º andar – Centro, Florianópolis/SC. O edital poderá ser acessado pelo site: www.pmf.sc.gov.br.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/SMO/2010 – Objeto: Prorrogação de prazo à cláusula 6ª, objeto do Contrato nº 093/SMO/2010 (Reforma da sede da Câmara Municipal de Florianópolis - SC); Prazo Final de Conclusão: 300 (trezentos) dias; Contratante: Município Fpolis/SMO/PMF; Contratada: GPL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA. Florianópolis, 06 de outubro de 2010. **ENGº LUIZ AMÉRICO MEDEIROS – Secretário Municipal de Obras.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE CONTRATO Nº. 2010/0748-00 – SMS/FMS X PRODUVALE – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº. 359/SMAP/DLC/2010. Objeto: Aquisição de insumos de enfermagem, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I do Edital e proposta da Contratada. Valor Global: R\$ 38.263,50 (trinta e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Vencimento: 31 de dezembro de 2010. Assinaturas: João José Candido da Silva pela SMS/FMS, e Marileusa Aparecida Stihngnen, pela empresa Produvale – Produtos Hospitalares Ltda

TERMO DE CONTRATO Nº. 2010/0743-00 – SMS/FMS X SUPERINFO AUTOMAÇÃO E

INFORMÁTICA LTDA.-ME. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº. 402/SMAP/DLC/2010. Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção, corretiva de relógio de frequência (relógio ponto), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e respectivos Anexos. Valor mensal: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais). Vigência: até 31 de dezembro de 2010. Assinaturas: João José Cândido da Silva pela SMS/FMS, e Marcus Marcelo da Silva, pela empresa Superinfo Automação e Informática Ltda – ME.

PRIMEIRO ADITIVO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (controle 2010/0291-00). SMS/FMS X CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/SMAP/DLC/2010. Objeto: Alterar as Cláusulas Primeira e Quarta que tratam, respectivamente, do Objeto e do Preço e Forma de Pagamento. Cláusula primeira : alterar , por acréscimo, os quantitativos dos itens aditados. Cláusula Quarta: O valor do aditivo é de até R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), passando o valor global da Ata de Registro de Preços para R\$ 41.670,00 (quarenta e um mil, seiscentos e setenta reais). Vigência: até 31 de dezembro de 2010. Assinaturas: João José Candido da Silva pela SMS/FMS, e Arion Peixoto Gershenson, pela empresa Cirúrgica Jaw Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 020/SETUR/2010. Concedente: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte. Concedida: Associação Florianópolis de Voluntários - AFLOV Objeto: Estabelecer autorização de uso de parte do espaço do Complexo da Passarela do Samba “Nego Quirido” que compreende o pátio e pista para a realização da FENAOSTRA 2010 , no período de 22/10/2010 a 31/10/2010. Data da Assinatura: 30 de setembro de 2010. Assinam pela Concedente Homero de Souza Gomes – Secretário Executivo de Turismo Cultura e Esportes e pela Concedida – Carmem Isabel Cunha Halsey.

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: Constâncio Alberto Salles Maciel

Gerente: William Costa Nunes

Rua Conselheiro Mafra, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 32515940.





Diário Oficial do Município

De Florianópolis

Edição Nº 334

07 de outubro de 2010

Florianópolis/SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 686/SMAP/DLC/2010 - Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção de veículos, com o fornecimento de peças, para a frota do Corpo de Bombeiros Militar SC. Dia 22 de outubro de 2010, às 10:00 (dez) horas. Endereço eletrônico: <http://wbc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

FUNDO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 223/FMIS/2008 - Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade estabelecer novo prazo de vigência ao contrato, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura; Terraplanagem, Drenagem e Muros de Contenção, nas áreas de interesse social, localizadas no Maciço do Morro da Cruz, na porção central do Município de Florianópolis, fica estipulado o prazo de vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses com início em 18 de outubro de 2010 e término em 17 de abril de 2011, após a assinatura do presente Termo Aditivo conforme Parecer nº. 544/2010, emitido pela Diretoria de Licitações e Contratos. Florianópolis, 27 de setembro de 2010. Átila Rocha dos Santos – Ordenador do Fundo Municipal de Integração Social x Carlos Eduardo Sens – SETEP Construções Ltda.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE

Termo Aditivo: nº 006/2010 ao Convênio: FME & Associação Instituto Yoshimi Inoue do Brasil nº 022/2010 Celebrado no mês de fevereiro do ano de 2010 entre a Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis com base no art. 2º incís o VII do estatuto, e a Associação Instituto Yoshimi Inoue do Brasil, visando a cooperação financeira, no valor montante de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), de acordo com o doc. Termo Aditivo ao Convênio assinado por ambas as partes. Édio Manoel Pereira. Superintendente FME

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DO CONVÊNIO 005/FCFFC/2010.
Convenientes: Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes e Sociedade Amantes da Leitura. **Objeto:** Cooperação administrativa e financeira para à biblioteca comunitária Barca dos Livros, no intuito de defender a importância da leitura para desenvolvimento cultural e comunitário. **Valor:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Da Despesa:** Projeto/Atividade: 2274, Elemento de Despesa: 3.3.50.41 – Contribuições, do Orçamento Plurianual da F.C.F.F.C. **Data da Assinatura:** 07 de outubro de 2010.

CONTRATO Nº 101/FCFFC/2010 Contratante: Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. **Contratada:** Associação Folclórica Alevanta Meu Boi. **Objeto:** Fornecimento de até 15 (quinze) apresentações, em locais e datas a serem definidas pela Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, conforme Processo de Licitação – Termo de Inexigibilidade 652/SMAP/DLC/2010. **Valor do Contrato:** R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais). **Despesa:** Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, Programática 2274, elemento de despesa 3.3.90.39. **Data da Assinatura:** 05 de outubro de 2010.

CONTRATO Nº 102/FCFFC/2010 Contratante: Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. **Contratada:** Grupo de Dança Folclórica da Terceira Idade da UFSC. **Objeto:** Fornecimento de até 15 (quinze) apresentações, em locais e datas a serem definidas pela FUNDAÇÃO, conforme Processo de Licitação – Termo de Inexigibilidade 653/SMAP/DLC/2010. **Valor do Contrato:** R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais). **Despesa:** Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, Programática 2274, elemento de despesa 3.3.90.39. **Data da Assinatura:** 05 de outubro de 2010.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 20/2009. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. Licitação: Pregão Presencial nº 18/2009. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em Administração Especializada em Tecnologia de Informática (TI.) Contratada: BRASIL DIRECT SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Prorrogação: 12 (doze) meses, a partir do dia 17/09/2010. Fundamento Legal: Inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Florianópolis, 07 de outubro de 2010. Sérgio Luiz de Souza Presidente da Comissão de Licitação - CPL



Diário Oficial do Município

De Florianópolis

Edição Nº334

07 de outubro de 2010

Florianópolis/SC

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2010.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS.
Licitação: Pregão Presencial nº 09/2010. Objeto:
Contratação de empresa para manutenção preventiva e
corretiva da Central Telefônica desta Casa Legislativa, com
fornecimento de peças. Contratada: Datavox
Teleinformática Ltda. Valor mensal: R\$ 3.600,00 (três mil,
e seiscentos reais). Florianópolis, 07 de outubro de 2010.
Sérgio Luiz de Souza. Pregoeiro da CMF.